



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO

CERTIFICADO LP + LI + LO Nº 330

LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha, no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, e demais normas específicas, concede à empresa Branco Supremo Mineração Ltda./Fazenda Pasto da Maria Pinheiro, CNPJ 11.056.091/0001-01, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, concomitantemente, para a atividade principal Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários (Extensão: 1,4 Km), com critério locacional 02, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-05-05-3, ANM nº 834.227/2007 - Quartzito, autorizando a sua implantação e a sua operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada nas Coordenadas Geográficas **Lat/Y: 18°06'18.18"S e Long/X: 43°30'19.95"O** no Município de Diamantina, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 36257/2015/002/2019.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS DO PARECER ÚNICO Nº 0139990/2020, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez anos), com vencimento em 10/07/2030.

Diamantina, 03 de agosto de 2020.

Cândida Cristina Barroso de Vilhena
Superintendente Regional de Meio Ambiente Jequitinhonha
SUPRAM Jequitinhonha

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
A-02-06-2	Lavra a céu aberto – rochas ornamentais e de revestimento	Produção Bruta	6.000	t/ano

A-05-04-6	Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento	Área útil	1,662	ha
-----------	--	-----------	-------	----

Autorização para Intervenção Ambiental (AIA) nº 05156/2019, com vencimento em 10/07/2026; Tipo de Intervenção: Corte raso com destoca (9,6929 hectares); Área/Unid: 9,6929 ha; Tipo de Intervenção: Intervenção em Área de Preservação Permanente - APP com supressão de vegetação nativa (1,1986 hectares); Área/Unid: 1,1986 hectares; Coordenadas Geográficas: 18°06'18.18"/43°30'19.95"; Bioma: Cerrado; Fitofisionomia: Campo rupestre e Cerrado típico; Produto/Subproduto: 242,6051 m³ de lenha de floresta nativa; Área de Reserva Legal: 94,46 hectares conforme CAR.



Documento assinado eletronicamente por **Candida Cristina Barroso de Vilhena, Superintendente**, em 03/08/2020, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mq.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 16825702 e o código CRC 8BE7EBFD.

Referência: Processo nº 1370.01.0026809/2020-50

SEI nº 16825702